DECRETO Nº 3097 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1986

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos itens I e II, Artigo 4º da Lei nº 77 de 13 de dezembro de 1985,

**D E C R E T A**

**Art. 1º -** Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cz$ 794.560,00 (Setecentos e noventa e quatro mil e quinhentos e sessenta cruzados) a seguinte Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Administração, Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, observando as Classificações Institucionais, Econômicas e Funcional Programática a seguir:

SUPLEMENTA

15.00 – SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 715.000,00

15.01 – SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 715.000,00

3120.00 – MATERIAL DE CONSUMO 300.000,00

3132.00 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS 415.000,00

TOTAL 715.000,00

PROJETO/ATIVIDADE CORRENTE TOTAL

15.01.03.07.021.2.013

Atividades da Secretaria de Estado

da Administração 715.000,00 715.000,00

TOTAL 715.000,00

20.00 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

E SERVIÇOS PÚBLICOS 79.560,00

20.01 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

E SERVIÇOS PÚBLICOS 79.560,00

3111.00 – PESSOAL CIVIL 42.560,00

TOTAL 42.560,00

PROJETO/ATIVIDADE CORRENTE TOTAL

20.01.03.07.021.090

Pagamento de Pessoal e

Encargos Sociais do Estado 42.560,00 42.560,00

TOTAL 42.560,00

3120.00 – MATERIAL DE CONSUMO 37.000,00

TOTAL 37.000,00

PROJETO/ATIVIDADE CORRENTE TOTAL

20.01.03.07.021.029

Atividades da Secretaria de

Estado de Obras e Serviços Públicos 37.000,00 37.000,00

TOTAL 37.000,00

REDUÇÃO:

15.00 – SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

15.01 – SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

4110.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 715.000,00

TOTAL 715.000,00

PROJETO/ATIVIDADE CAPITAL TOTAL

15.01.03.07.025.1.111

Construção ao Anexo da Secretaria

de Estado da Administração 715.000,00 715.000,00

TOTAL 715.000,00

28.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA 79.560,00

28.01 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA 79.560,00

TOTAL 79.560,00

PROJETO/ATIVIDADE TOTAL

28.01.99.99.999.9.999

Reserva de Contingência 79.560,00

TOTAL 79.560,00

**Art. 2º -** O valor do presente crédito será coberto com recursos que trata o inciso III do § 1º, Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17 de março de 1964.

 **Art. 3º -** Ficam alteradas as Programações das Quotas Trimestrais no Orçamento Vigente das Unidades Orçamentárias estabelecidas pelo Decreto nº 2886 de 24 de março de 1986.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

I TRIMESTRE 166.369.958,74

II TRIMESTRE 83.779.094,51

III TRIMESTRE 129.748.040,86

IV TRIMESTRE 9.088.931,74

TOTAL 388.986.025,85

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

I TRIMESTRE 13.432.300,14

II TRIMESTRE 13.990.329,07

III TRIMESTRE 17.201.488,17

IV TRIMESTRE 6.265.671,42

TOTAL 50.889.788,80

TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA

I TRIMESTRE 3.380.214,03

II TRIMESTRE 5.840.219,31

III TRIMESTRE 9.484.855,08

IV TRIMESTRE 4.908.943,58

TOTAL 23.614.232,00

POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA

I TRIMESTRE 30.531.646,58

II TRIMESTRE 33.363.804,29

III TRIMESTRE 47.024.184,48

IV TRIMESTRE 89.796.261,77

TOTAL 200.715.897,12

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

I TRIMESTRE 81.008.242,20

II TRIMESTRE 101.945.175,92

III TRIMESTRE 103.659.635,87

IV TRIMESTRE 68.223.229,09

TOTAL 354.836.283,08

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

I TRIMESTRE 10.938.314,62

II TRIMESTRE 14.999.258,89

III TRIMESTRE 9.036.032,52

IV TRIMESTRE 12.091.040,79

TOTAL 47.064.646,82

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELO ANGELIN

GOVERNADOR

JOÃO SAMUEL MIRAGEM

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL